

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEL
IRETAMA - PARANÁ

ANO 2.004

01

FICHA

MATRÍCULA Nº 6.562.-

05 de Maio de 2.004. Protocolo nº 8.523.

IMÓVEL: Lote de terras nº 242-B-8-A, com a área de 6,05 alqueires, situado na 2ª. Seção da Gleba Iretama, destacada da Gleba nº 9, Colônia Muquillão, município de Iretama-PR., nesta comarca, possuindo as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco à margem esquerda do Rio Bonito com terras do lote nº 243-G; deste, sobe o referido pela mesma margem até novo marco; daí, segue por uma linha seca de rumo magnético SO 63°35', com uma distância de 588,50 metros com terras do lote nº 242-B-9 até novo marco; deflete daí à direita, segue no rumo de NO 35°30' com uma distância de 326,30 metros com terras do lote nº 242-B-7 até novo marco; deste último, deflete novamente à direita, segue por outra linha seca de rumo 54°30' NE, com uma distância de 230,00 metros até o marco inicial, INCRA Nº 719.099.002.003.-

PROPRIETÁRIO:- JAIR BENEDITO DA SILVA, CPF. nº 188.620.809-30, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, com C.I.R.G. nº 1.135.428-PR., residente em Iretama-PR.-

MATRICULA ANTERIOR:- Nº 9.542 do livro 2-RG. do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-PR.- Emolumentos.: NIIL.- Dou fé, Oficial,

R- 0001-0006562-Protocolo:-0035266-Data:-29 de maio de 2019. **Em 1º Grau - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B9562014-2. EMITENTE:** Jair Benedito da Silva. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** Terezinha José Rodrigues da Silva **FINANCIADOR:** Coopertiva de Crédito, Poupanças e Investimentos Vale do Piquiri ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, Ag. de Iretama - Pr. **VALOR:** R\$.50.991,31 **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de Maio de 2.020, Ag. de Palotina- Pr **JUROS:** 2,50 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R-12.101**, do Lvº 3-RA., deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 2.156 VRC., R\$ 208,05 + R\$ 4,67 (selo). FADEP: R\$ 20,81. 29 de Maio de 2.019. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

EM TEMPO: Constou no R-01, o número da Cédula de Crédito Bancário nº B9561014-2, sendo que o correto é nº B95620147-2. Dou fé,

R- 0002-0006562-Protocolo:-0036728-Data:-30 de abril de 2020. Em 2º Grau - **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C05620140-7. EMITENTE:** Jair Benedito da Silva. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE GARANTIDORA:** Terezinha José Rodrigues da Silva **FINANCIADOR:** Banco Cooperativo Sicredi S/A Ag. de Iretama-PR. **VALOR:** R\$ 163.020,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de Fevereiro de 2.025, Ag. de Porto Alegre-RS. **JUROS:** 4,60 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R- 12.686** do Lvº 3-RA., deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 2,156 VRC., R\$ 208,05 + R\$ 4,67 (selo). FADEP: R\$ 20,81. 04 de Maio de 2.020. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

Av-0003-0006562-Protocolo:-0037161-Data:-24 de julho de 2020. De conformidade com Instrumento particular, datado em 26 de Junho de 2.020, de emissão da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, - Ag. de Palotina-PR, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado e reconhecido firma, foi autorizado a BAIXA da HIPOTECA em 1º Grau - R-01, desta matrícula. Emolumentos: 191,04 VRC. R\$ 36,87 + R\$ 4,67 (selo) + R\$ 1,84 (Fadep) + 27 de julho de 2.020. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 0004-0006562-Protocolo:-0037163-Data:-24 de julho de 2020. Em 1º Grau a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C05620513-5. EMITENTE:** Jair Benedito da Silva. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Terezinha José Rodrigues da Silva. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD-SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, Ag. de Iretama-PR **VALOR:** R\$ 50.992.29 **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de Julho de 2.021, Ag. de Palotina-PR **JUROS:** 2,750000 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R- 12.858** do Lvº 3-RA., deste Ofício. Funrejus: Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterada pela Lei nº 12.604 de 02/07/95. Emolumentos: 1.078 VRC., R\$ 208,05 + R\$ 4,67 (selo) + Fadep R\$ 10,40. 27 de julho de 2.020. Dou fé, (Fatima Leite dos Santos Lupatelli), Juramentada.

R- 0005-0006562-Protocolo:-0038397-Data:-22 de março de 2021. Em 3º Grau a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C15620266-9. EMITENTE:** Jair Benedito da Silva. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Terezinha José Rodrigues da Silva. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD-SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, Ag. de Iretama-PR **VALOR:** R\$ 250.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de Março de 2.025, Ag. de Palotina-PR **JUROS:** 7,5000000 a.a.%. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R-13.290**, do Lvº 3-RA., deste Ofício. Funrejus: Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº 12.216 de

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Iretama - Paraná

ANO 2021

FICHA 002

Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado

MATRÍCULA N.º 6562

15/07/98, alterada pela Lei nº 12.604 de 02/07/95. Emolumentos: 1.078 VRC., R\$ 233,92 + R\$ 5,25 (selo) + Fundep R\$ 11,69. 22 de Março de 2.021. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho, Oficial

AV-0006-0006562-Protocolo:-0040248-Data:-16 de fevereiro de 2022. De conformidade com Instrumento de Termo de Quitação datado em 20 de Agosto de 2021, de emissão da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP - Ag. de Palotina - PR, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado e reconhecido firma, **foi autorizado a BAIXA da HIPOTECA em 1º Grau – conforme R-04, desta matrícula.** Emolumentos: 630 VRC. R\$ 154,98 + R\$ 5,95 (selo) + R\$ 7,74 (Fundep). 16/02/2022. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 0007-0006562-Protocolo:-0040249-Data:-16 de fevereiro de 2022. Em **PRIMEIRO (1º GRAU a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO ROTATIVO nº. C25620152-4. EMITENTE:** Jair Benedito da Silva. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Terezinha José Rodrigues da Silva. **POR AVAL AO EMITENTE:** Terezinha José Rodrigues da Silva. **AUTORIZAÇÃO PARA OS FINS DO ARTIGO 1647 DO CÓDIGO CIVIL:** Jair Benedito da Silva. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD SP/PR, Ag. de Palotina - PR. **EMIÇÃO:** Iretama - PR, 14 de Fevereiro de 2022. **VALOR:** R\$ 100.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15/01/2023, Ag. de Iretama - PR. **JUROS:** 19,175082 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Funrejus: Guia Nº 14000000007789923-2, no valor de R\$ 200,00. Emolumentos: 2156 VRC., R\$ 530,37 + R\$ 5,95 (selo) + (Fundep) R\$ 26,51. 17 de Fevereiro de 2022. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

Av-08/6562-Protocolo:-040489-Data:-05 de abril de 2022. De conformidade com Cancelamento de Registro de Cédula, datado em 25 de março de 2022, de emissão da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - SICREDI Vale do Piquiri ABCD PR/S - Ag. de Iretama/Pr, por seu representante legalmente constituído, devidamente assinado e reconhecido firma, **foi autorizado a BAIXA da HIPOTECA em 1º Grau – R-07, desta matrícula.** Emolumentos: 630 VRC. R\$ 154,98 + R\$ 5,95 (selo) + R\$ 7,74 (Fundep). 05/04/2022. Dou fé, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 0009-0006562-Protocolo:-0040494-Data:-06 de abril de 2022. Em **QUARTO (4º) GRAU** a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO ROTATIVO nº. C25620248-2. EMITENTE/ASSOCIADO:** Jair Benedito da Silva. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Terezinha José Rodrigues da Silva. **POR AVAL AO EMITENTE:** Terezinha José Rodrigues da Silva. **AUTORIZAÇÃO PARA OS FINS DO ARTIGO 1647 DO CÓDIGO CIVIL:** Jair Benedito da Silva. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD SP/PR, Ag. de Palotina - PR. **EMIÇÃO:** Iretama - PR, 21 de Março de 2022. **VALOR:** R\$ 100.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15/02/2023, Ag. de Iretama - PR. **JUROS:** 19,611286 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Funrejus: Guia Nº 14000000007918794-9, no valor de R\$ 200,00. Emolumentos: 2156 VRC., R\$ 530,37 + R\$ 5,95 (selo) + (Fundep) R\$ 26,51. 06 de Abril de 2022. Dou fe, (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 0010-0006562-Protocolo:-0041483-Data:-14 de setembro de 2022. Em **QUINTO (5º) GRAU** a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. C25620717-4. EMITENTE:** Marcos Cezar Rodrigues da Silva. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES GARANTIDORES:** Jair Benedito da Silva e Terezinha José Rodrigues da Silva. **CREDOR:** Banco Cooperativo Sicredi S.A, com sede na Cidade de Porto Alegre - RS. **EMIÇÃO:** Iretama - PR, 02 de Setembro de 2022. **VALOR:** R\$ 153.536,85. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15/07/2023, Ag. de Iretama - PR. **JUROS:** 8,0000 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Funrejus: Isento - Art 3º, VII b, 1, Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterada pela Lei nº 12.604 de 02/07/95. Emolumentos: 2156 VRC., R\$ 530,37 + R\$ 5,95 (selo) + (Fundep) R\$ 26,51 + R\$ 15,51 (ISSQN). 14/09/2022. Dou fe, (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta.

R.-11/M-6.562. Prenotação nº 43.746 de 28/09/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, expedido aos 30 de Agosto de 2023, pela Vara Cível da Comarca de Iretama - Pr., assinado digitalmente pelo MMº Juiz de Direito - Dr. Guilherme de Mello Rossini aos 01/09/2023, pelo PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA - COMARCA DE IRETAMA, VARA CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI, extraído dos autos sob o nº. 0001085-13.2017.8.16.0096 - Cumprimento de Sentença em que é Exequente: Elmiza Fernandes de Araújo e José Eduardo de Araújo e Executados: Jair Benedito da Silva e Terezinha José Rodrigues da Silva, desta forma fica constando a **PENHORA O IMÓVEL DESTA MATRICULA.** Funrejus no valor de R\$ 349,55 - Guia nº 14000000009698841-5, devidamente recolhida. Custas: R\$ 351,69, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 9,54, Fundep: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 05 de outubro de 2023. Selo digital: SFRI2.p5mev.sCPHW-AXaGh.F608q. Dou fe, Fernanda Nascimento da Silva (Escrevente Substituta Legal).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

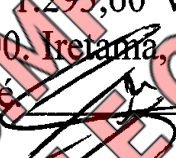
REGISTRO DE IMÓVEIS

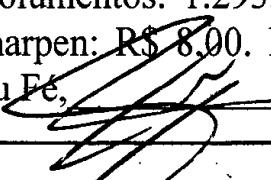
Iretama - Paraná


Thiago Cortes Rezende Silveira
Oficial Titular

ANO	2024
FICHA	3

MATRÍCULA N.º 6.562

Av.-12/M-6.562. Prenotação n° 44.381 de 09/02/2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** De conformidade com requerimento da Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, CNPJ 81.099.491/00001-71, datado de 07 de Fevereiro de 2024, representada e assinado digitalmente pelo DR Carlos Araúz Filho - OAB/PR 27.171, acompanhado de Decisão Judicial expedida pela Vara Cível da Comarca de Iretama - PR, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Dr. Guilherme de Mello Rossini, com fulcro no artigo 828 do C.P.C., procedi a presente averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - Direito e Títulos de Crédito, Autos sob o n° 0000726-53-2023.8.16.0096 onde figuram como **Exequente**: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 81.099.491/0001-71 e **Executados**: **Jair Benedito da Silva**, inscrito no CPF n° 188.620.809-30 e **Terezinha José Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF n° 942.490.169-00. Valor da causa: R\$ 225.430,97. Recolhido Funrejus, conforme guia n° 140000000010144787-1, no valor de R\$ 450,86 em data de 21/02/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 10,74, Fundep: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 22 de fevereiro de 2024. Selo digital: SFRI2.55kmv. KoPr6-rGsG7.F608q. Dou Fe.  Fernanda Nascimento da Silva (Escrevente Substituta Legal).

R.-13/M-6.562 Prenotação n° 45.531 de 19/08/2024. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado de Penhora extraído dos autos n°. 0000874-64.2023.8.16.0096, que tramita perante a Vara Cível de Iretama - Projudi, expedido em 08/08/2024, acompanhado do Auto de Penhora, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo como partes: **Executados**: **Jair Benedito da Silva e Terezinha José Rodrigues da Silva.** **Exequentes**: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP. **Valor da Dívida**: R\$ 137.021,12. **Depositário Público**: **Jair Benedito da Silva**, e desta forma procedo com o presente para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Guia do Funrejus: 1400000000010773701-4, devidamente recolhida aos 27/08/2024, no valor de R\$ 274,04. Custas: R\$ 395,00, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 10,74, Fundep: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 27/08/2024. Selo digital: SFRI2.q5Wxv.CbZMn-4wfVo.F608q. Dou Fe.  Fernanda Nascimento da Silva (Escrevente Substituta Legal).

R.-14/M-6.562. Prenotação n° 45.654 de 10/09/2024. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado de Penhora extraído dos autos n°.0000726-53.2023.8.16.0096.0007, que tramita

perante o Poder Judiciário do Estado do Paraná Comarca de Iretama, Vara Civil de Iretama - Projudi, expedido em 29/08/2024, acompanhado do Auto de Penhora, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo como partes: **Executados:** **Jair Benedito da Silva e Terezinha José Rodrigues da Silva.** **Exequentes:** **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP.** **Valor da Dívida:** R\$ 225.430,97 e desta forma procedo com o presente para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Funrejus: Guia nº 64297617-9, no valor de R\$ 450,86, devidamente recolhida. Custas: R\$ 395,00, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 10,74, Fundep: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 17 de setembro de 2024. Selo digital: SFRI2.O5Ltv.moPfl-twHGb.F608q. Dou Fé. (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br